



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM RELAÇÃO AO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024, terça-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** - Fica decretado no âmbito do Município de Barroquinha, Ponto Facultativo para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, os expedientes do dia 19 de março de 2024.

**Art. 2º.** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam, Hospital, Limpeza Pública e Vigilância Sanitária.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de março, do ano de 2024.

**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal



**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**  
**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**  
**CNPJ: 23.478.597/0001-80**